



**GRUPO DE DEPUTADOS DO PS  
À ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE NOGUEIRA, FRAIÃO E LAMAÇÕES  
Município de Braga**

**RECOMENDAÇÃO**

*Exmo. Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Nogueira, Fraião e Lamações,*

O grupo de deputados eleitos pelo Partido Socialista à Assembleia de Freguesia de Nogueira, Fraião e Lamações, reunida em sessão ordinária no dia 26 de Junho de 2014, vem, ao abrigo da alínea d), nº 1, Artº 28º do Regimento da Assembleia de Freguesia de Nogueira, Fraião e Lamações, apresentar uma recomendação consubstanciada na seguinte argumentação:

1. Considerando que a Junta de Freguesia de Nogueira, Fraião e Lamações desprezou por completo as recomendações emanadas através da Nota Informativa Nº 12/2013, de Outubro, da CCDR-N;
2. Considerando que, em nosso entendimento, a utilização do actual logotipo constitui um plágio ao utilizado pela ASF-ASAE (Associação Sindical dos Funcionários da ASAE);
3. Considerando que o executivo não procedeu à implementação do procedimento legal de aprovação de simbologia, no âmbito da legislação sobre heráldica;
4. Considerando, portanto, que todas as etapas cronológicas obrigatórias para aprovação de nova simbologia oficial da autarquia foram ignoradas;
5. Considerando que a própria Junta de Freguesia admite a criação de uma nova "imagem comercial", quando uma autarquia local nunca pode ser exercer a sua função como se de uma empresa se tratasse;
6. Considerando que, ainda assim, o executivo utiliza, ilegalmente, a nova simbologia em documentos oficiais da Junta de Freguesia, no *site*, nas redes sociais, na viatura de manutenção da autarquia, nos coletes reflectores de funcionários ao serviço da Junta, entre outros canais,

Recomendamos que:

1. A simbologia utilizada de forma ilegal seja, de imediato, retirada de todos os documentos oficiais da autarquia, do *site* e redes sociais, e de todos os outros meios utilizados pela Junta de Freguesia que contenham a mesma "imagem comercial";
2. A mesma simbologia, por ignorar as recomendações emanadas da CCDR-N, bem como por desprezar a identidade histórica de cada Freguesia seja definitivamente colocada de lado;
3. Ao invés, seja adoptado o mesmo critério de todas as restantes uniões de freguesia do concelho, ou seja, a utilização simultânea dos brasões e símbolos heráldicos das freguesias agregadas, sem qualquer discriminação bairrista;
4. Finalmente, a presente recomendação, no caso de aprovada, o seja em minuta para produção de efeitos imediatos.

Assim, fundamentada na legislação referida, solicitamos a V. Exa. a respectiva deliberação.

Sem outro assunto,

Apresentamos a V. Exa. os nossos melhores cumprimentos,

Os deputados do Partido Socialista à Assembleia de Freguesia de Nogueira, Fraião e Lamações,

Alfredo Barros Gomes

Joana Raíael

José M.

José António

Luís António

Nogueira, Fraião e Lamações, aos 26 de Junho de 2014.